



Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa nº <u>176/2021</u> Protocolo nº <u>2021027896</u>

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº <u>07.058.158/0001-61</u>, mediante Dispensa de Licitação nº 176/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para aquisição de borrifadores de plástico, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Art.2°- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de <u>R\$ 367,50</u> (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), através da empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61.

Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52





Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Município de Catalão.

Art. 3° - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ

Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE (Original Assinado)